

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA N° 25 / 2025 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.040256/2025-21

Teresina-PI, 11 de Agosto de 2025

Designação de membros para composição da Comissão responsável pela elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano.

- O VICE-DIRETOR NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1483/25, de 04/08/2025, e considerando:
- O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2025 SEBTT, de 26 de Março de 2025, que trata das orientações para Reelaboração dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) para Cursos Técnicos Integrados em Conformidade com a Lei nº 14.945/2024, de 31 de julho de 2024, e Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, praticar todos os atos necessários à elaboração do PPC (Projeto Pedagógico de Curso) do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Floriano:

Presidente: Erivelton da Silva Rocha - Siape: 2900796

Membro: Maria Elenice Costa Lima Lacerda - Siape: 1248109

Membro: Maria Pereira da Silva Xavier - Siape: 2269333

Membro: Marluce Pereira Damasceno Lima - Siape: 1949811

Membro: Soraya Oka Lobo - Siape: 2350181

Membro: Wilamis Kleiton Nunes da Silva - Siape: 2582071

Art. 2º - A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á os limites definidos pela Resolução 044/2019-CEPEX complementada pela Resolução 002/2023-CAP/CTF, disponíveis em https://ufpi.br/resolucoes-ctf.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 11/08/2025 11:05) WILAMIS KLEITON NUNES DA SILVA DIRETOR Matrícula: 2582071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: 707e1f896b